

ANEXO I

Estrutura e Referenciais da Prova (para candidatos que não reúnam as condições de ingresso)

Curso Técnico Superior Profissional em Design e Tecnologia de Mobiliário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

1. Introdução

Relativamente ao Curso Técnico Superior Profissional em Design e Tecnologia de Mobiliário, as áreas a que se refere o n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (aguarda publicação em Diário da República), são definidas como sendo **Desenho** ou **Geometria Descritiva**.

Dando cumprimento ao mesmo artigo do referido regulamento, apresenta-se uma descrição da estrutura das provas e dos seus referenciais.

2. Desenho

2.1 Objeto de avaliação

A prova permite avaliar as competências e os conteúdos associados aos referenciais de Desenho do ensino secundário, considerando-os passíveis de serem avaliados numa prova de duração limitada, a saber:

A) Competências

- Conhecer as articulações entre perceção e representação do mundo visível;
- Ser capaz de proceder à observação e registo utilizando com eficiência os diversos recursos do desenho;
- Dominar, conhecer e utilizar diferentes sentidos e utilizações que o registo gráfico possa assumir;
- Ser capaz de proceder à leitura crítica de mensagens de origens diversificadas;
- Respeitar e apreciar modos de expressão diferentes, recusando estereótipos e preconceitos;
- Ser capaz de produzir novas mensagens utilizando a criatividade e a invenção.

B) Conteúdos

- Procedimentos: técnicas – modo de registo;
- Procedimentos: ensaios – estudo das formas;
- Procedimentos: processos de síntese;
- Sintaxe: domínios da linguagem plástica (forma, cor, espaço e volume).

2.2 Estrutura e caracterização

A prova, na área do Desenho, é escrita, sendo a sua classificação final apresentada numa escala de 0 a 200 pontos. O examinando é aprovado se obtiver uma classificação final igual ou superior a 95 pontos.

A prova apresenta itens de construção (expressão gráfica), com recurso a meios atuantes e técnicas obrigatórios, indicados, caso a caso, no enunciado.

Os itens podem ter como suporte, por exemplo, imagens, textos e/ou peças tridimensionais.

Os itens podem envolver a mobilização de mais do que um dos conteúdos.

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

2.3 Bibliografia

- Manuais de Desenho do ensino secundário.

3. Geometria Descritiva

3.1 Objeto de avaliação

A prova permite avaliar as competências e os conteúdos associados aos referenciais da Geometria Descritiva do ensino secundário, a saber:

A) Competências

- Desenvolver a capacidade de perceção dos espaços, das formas visuais e das suas posições relativas;
- Desenvolver a capacidade de visualização mental e representação gráfica, de formas reais ou imaginadas;
- Conhecer a fundamentação teórica dos sistemas de representação diédrica e axonométrica;
- Identificar os diferentes tipos de projeção e os princípios base dos sistemas de representação diédrica e axonométrica;
- Reconhecer a função e vocação particular de cada um desses sistemas de representação;
- Representar com exatidão sobre desenhos que só têm duas dimensões os objetos que na realidade têm três e que são suscetíveis de uma definição rigorosa (Gaspard Monge);
- Deduzir da descrição exata dos corpos as propriedades das formas e as suas posições respetivas (Gaspard Monge);
- Usar o conhecimento dos sistemas estudados no desenvolvimento de ideias e na sua comunicação.

B) Conteúdos

- Tipos de projeção;
- Representação diédrica: ponto, segmento de reta, reta, figuras planas, e plano;
- Interseções (reta/plano e plano/plano)
- Métodos geométricos auxiliares: mudança de diedros de projeção e rotações.
- Paralelismo de retas e de planos;
- Perpendicularidade de retas e de planos;
- Problemas métricos.

3.2 Estrutura e caracterização

A prova na área de Geometria Descritiva é escrita e oral, sendo a sua classificação final apresentada na escala de 0 a 200 pontos. Será dispensado da parte oral da prova, um examinando que obtenha uma classificação igual ou superior a 95 pontos na componente escrita. Um examinando que obtenha uma classificação inferior a 75 pontos não será admitido à componente oral.

A classificação final da prova será calculada de acordo com os seguintes critérios:

- 100% da classificação da componente escrita se ≥ 95 pontos.
- 60% da componente escrita (se ≥ 75 pontos e < 95 pontos) e 40% da componente oral.

O examinando é aprovado se obtiver uma classificação final igual ou superior a 95 pontos.

A componente escrita da prova é constituída por três a seis questões, onde o examinando deve expor a sua resposta, através da representação gráfica, bem como o raciocínio efetuado e as justificações necessárias. A componente oral pretende avaliar o raciocínio, a capacidade de representação e as justificações necessárias à resolução de problemas.

A componente escrita da prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos. A componente oral terá uma duração máxima de 30 minutos.

3.3 Bibliografia

- Manuais de Geometria Descritiva do ensino secundário.